



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 188/2025

Senhor Presidente:

O (A) Vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o duto Plenário, requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando as seguintes informações a respeito do antigo Loteamento Chico Mendes, localizado na Rua Aldo Silva, bairro Cidade Nova, atrás do Centro Educacional Prof. Cacildo Romagnani - CAIC: 1-) Existe algum processo de Regularização Fundiária em andamento ou já concluído referente ao antigo Loteamento Chico Mendes junto aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Itajaí? 2-) Em caso afirmativo, qual o número do processo, protocolo e qual a sua atual fase? 3-) Quais os principais desafios ou entraves encontrados no processo, caso haja? 4-) Quais as ações que a Prefeitura Municipal de Itajaí tem empreendido para a regularização fundiária da área? 5-) Há previsão de prazos para a finalização do processo? 6-) Quais são as próximas etapas a serem desenvolvidas? 7-) Qual o número de famílias diretamente impactadas pela situação de irregularidade fundiária no local? 8-) Existe um mapeamento ou cadastro dessas famílias? 9-) Quais os documentos e/ou procedimentos necessários para que os moradores da área possam auxiliar ou participar ativamente do processo de regularização?

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se fundamenta na urgente necessidade de garantir a dignidade e a segurança jurídica para as famílias residentes no antigo Loteamento Chico Mendes, uma área há muito tempo conhecida por sua situação de informalidade fundiária. A ausência de regularização impede que esses cidadãos tenham pleno acesso a direitos básicos e à melhoria de suas condições de vida, perpetuando um cenário de vulnerabilidade social e urbana.

A regularização fundiária transcende a mera formalização de títulos de propriedade; ela é a chave para a plena integração urbana dessas famílias. Sem a regularização, os moradores ficam à margem de políticas públicas essenciais, como acesso a financiamentos para melhorias habitacionais, saneamento básico adequado, pavimentação das vias, iluminação pública de qualidade e, em muitos casos, até mesmo a prestação de serviços essenciais de saúde e educação de forma eficaz, visto que a irregularidade impacta o planejamento urbano da cidade. A ausência de um endereço oficial e o risco constante de despejo geram um ciclo de insegurança e instabilidade que afeta diretamente o desenvolvimento social e econômico dessas comunidades.

Além disso, a área em questão está localizada em uma região estratégica do bairro Cidade Nova, adjacente a um importante centro educacional (CAIC). A regularização do loteamento não apenas beneficiaria diretamente os moradores, mas também contribuiria para a organização urbanística e a valorização de todo o entorno, permitindo um planejamento mais eficiente para a região. A formalização da propriedade é um passo crucial para que esses cidadãos se tornem agentes de seu próprio desenvolvimento, investindo em suas casas e bairros com a tranquilidade de que



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



seus esforços estão protegidos legalmente.

Diante do exposto, e em face da responsabilidade deste Vereador em zelar pelos interesses da população itajaiense, é imperativo que a administração municipal forneça os esclarecimentos solicitados. As informações permitirão não apenas acompanhar o andamento dos processos, mas também identificar possíveis entraves e propor soluções conjuntas que permitam a regularização e, conseqüentemente, promovam a justiça social e o desenvolvimento sustentável em nosso município.

Contando com a costumeira atenção e esclarecimentos por parte do Poder Executivo, agradeço antecipadamente nos colocando sempre à disposição para auxiliar da melhor forma em tudo que se fizer necessário.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE JULHO DE 2025

SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB